CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 / 1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

PAUTA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

18/09/2017 (Segunda-feira) – 19h30
1ª Sessão Legislativa – 18ª Legislatura – 2º Período Legislativo
Capela Três Reis Santos – Comunidade Farias

PEQUENO EXPEDIENTE
(Art. 95 do Regimento Interno)

I – leitura e aprovação da Ata da 33ª Sessão Ordinária ocorrida no dia 04 de setembro de 2017 e Ata da 34ª Sessão Ordinária ocorrida no dia 11 de setembro de 2017.

II – leitura do sumário do expediente recebido e expedido pela Mesa.

III – breves comunicações de Vereadores inscritos, com duração de 5 (cinco) minutos, não sendo permitido apartes.

***

GRANDE EXPEDIENTE
(Art. 97 do Regimento Interno)

- Concessão da palavra a cada Vereador, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, para que discorra sobre assunto de livre escolha.

***

ORDEM DO DIA
(Art. 98 a 101 do Regimento Interno)

Única Discussão e Votação da Emenda Supressiva Nº 01 ao Projeto de Lei nº. 044/2017 de autoria das Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania e Comissão de Finanças e Orçamento que suprime o Artigo 4º do presente projeto.

***

Única Discussão e Votação do Requerimento nº 77/2017 – de autoria das Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania e Comissão de Finanças e Orçamento que pedem discussão e votação em Regime de Urgência ao **Projeto de Lei nº. 044/2017.**

***

(1ª/Única) Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 44/2017 – de autoria da vereadora Shirley Elaine Gonçalves que "Institui a campanha "Setembro Verde" no município de Piumhi/MG e dá outras providências".

***

TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO
(Art. 196 a 202 do Regimento Interno)

***

EXPLICAÇÃO PESSOAL
(Art. 102 do Regimento Interno)

***

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 14 de setembro de 2017.

ANTÔNIO FERNANDO GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Organica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 14 / 09 / 2017

Data da publicação: 15 / 09 / 2017